



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1216 - 01 DE AGOSTO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4152/2023

ATA ADERIDA: ARP nº 032B/2022, oriunda do processo administrativo nº 013/000619/2021 da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: fornecimento de Artefatos de Concreto.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

VALIDADE DO CONTRATO DECORRENTE DA ADESÃO: 12 (doze) Meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis a espécie.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 4.080.000,50 (quatro milhões oitenta mil reais e cinquenta centavos).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	46239	ADUELA / GALERIA E CONCRETO ARMADO 2,50 X 1,50M C/ 1,00M, E=20CM	UND	50	7.041,3000	352.065
2	46240	ADUELA / GALERIA E CONCRETO ARMADO 2,50 X 2,00M C/ 1,00M, E=20CM	UND	30	7.841,4500	235.243,50
3	46232	MEIO BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 14X19X19CM	UND	5.000	2,9000	14.500
4	46233	MEIO BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 19X19X19CM	UND	2.000	3,5800	7.160
5	46231	MEIO BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 9X19X19CM	UND	5.000	2,0800	10.400
6	46237	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 1500 X 1500 X 200MM	UND	100	1.859,8000	185.980
7	46238	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 600 X 600 X 50 MM	UND	50	118,9800	5.949
8	46229	TAMPÃO DE CONCRETO ARMADO 700MM DE DIÂMETRO, COM 8CM DE ESPESSURA	M	50	298,9400	14.947
9	46235	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 1000MM	M	800	786,5200	629.216
10	46236	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 1200MM	M	500	1.026,9900	513.495
11	46230	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 400MM	M	8.000	170,2000	1.361.600
12	46234	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 800MM	M	1.500	499,6300	749.445
TOTAL:		R\$ 4.080.000,50 (quatro milhões oitenta mil reais e cinquenta centavos)				

Guapimirim, 19 de julho de 2023.

FÁBIO RANGEL MACEIRASECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 4152/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 71/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: fornecimento de Artefatos de Concreto, através da Adesão à Ata de Registro de Preço 032B/2022, oriunda do Pregão nº 022/2022, Processo Administrativo nº 013/000619/2021, do Município de Duque de Caxias-RJ

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.080.000,50 (quatro milhões oitenta mil reais e cinquenta centavos).

Guapimirim, 19 de julho de 2023.

FÁBIO RANGEL MACEIRASECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ**PORTARIAS****PORTARIA Nº 605 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando pedido da servidora, conforme informação no processo de nº 6507/2023.

RESOLVE:Conceder Licença Prêmio em descanso a Srª. **ADRIANA LEITÃO DE ALMEIDA**, Professor II, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 01 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 606 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando pedido da servidora, conforme informação no processo de nº 6507/2023.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em descanso a Sr^a. **SÔNIA PROCÓPIO DE CARVALHO**, Professor II, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 01 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 607 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LUIZ OTÁVIO SANTOS DE SOUZA**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 01 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 608 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **PEDRO AUGUSTO CANUTO CAMPOS**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 01 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 609 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JHONY FERNANDES MOTÉ**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 01 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 610 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **NATÁLIA DA FONSECA ARAÚJO**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 01 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EDITAL DE SOBRESTAMENTO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 03/2023

EDITAL DE SOBRESTAMENTO

CORREGEDORIA GERAL, no uso de suas atribuições com o fulcro nos títulos V e VI da Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004, na Lei Complementar nº 17 de 14 de fevereiro de 2017 e Decreto 1.220 de 17 de agosto de 2017, e com base, por analogia no Artigo 313, Inciso IV do Código de Processo Civil brasileiro resolve:

SUSTAR O SOBRESTAMENTO da Sindicância Administrativa de nº 6464/2023, publicada no EDITAL COR-G nº 01/2023 de julho de 2023, no Diário Eletrônico nº 1196, a contar a presente data.

Guapimirim, 31 de julho de 2023

Diego Santos
Corregedor Geral SSEOP
Matrícula: 112321-11

RESULTADO

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

NOME	SEGMENTO	SITUAÇÃO
ADRIANA MARIA DOS SANTOS ANDRADE	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS	HABILITADO
ALUCIANA GOMES DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	NÃO HABILITADO
CRISTINA DIAS DA DORES	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	HABILITADO
HUMBERTO SAMPAIO MOUTINHO DA NEVES	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS	HABILITADO
JORGE LUIZ LIMA DOS REIS	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GUAPIMIRIM	HABILITADO
KATIA PEREIRA FIUZA DOS REIS	HOTÉIS E Pousadas	HABILITADO
LISSA SANTOS NATH	AGENTE DE TURISMO	HABILITADO
LUCIANA VENTURA NOBRE ABIDO	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS	HABILITADO
MARCIA VIEIRA DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	HABILITADO
MARIA DO SOCORRO VERAS FERREIRA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	HABILITADO
MARLENE DE SOUZA VALENÇA	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS	HABILITADO
MAURICIO SARMENTO DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO DE CERVEJEIROS ARTESANAIS	HABILITADO
MÔNICA CORREIA DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS	HABILITADO
MONICA GOMES DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	HABILITADO
NOELY FONSECA MENEGOI	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS	HABILITADO
REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS	HABILITADO
ROBERTO DOMINGOS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	HABILITADO
SILVANA BRUNO	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS	HABILITADO
SHEILA MONTEIRO CLACINO	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GUAPIMIRIM	HABILITADO
SIMONE LUGÃO DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS	HABILITADO
TÂNIA ALVES GOIS	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS	NÃO HABILITADO

A Assembleia de Eleição do COMTUR, ocorrerá dia 08 de agosto de 2023 às 15:00H, na Secretaria Municipal de Turismo, localizada à Rodovia Santos Dumont, Km 106 – Praça Inês Betini Liboredo – Monte Oliveiro, Guapimirim/RJ.

[@@ @cidadedeguapimirim](mailto:@cidadedeguapimirim) • guapimirim.rj.gov.br


 Maria Sampaio Moutinho da Neves
 Secretária Municipal de Turismo
 Matrícula 13081439-12





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital